



Câmara Municipal de Iuna

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2024

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO IUNENSE DE 2024”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Iunense do ano de 2024, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Iúna, as personalidades abaixo relacionadas:

BRUNA KARLA RODRIGUES FOLLI ANDRE MIRANDA VIÇOSA	Adimilson de Souza
MICHEL SOARES DE MIRANDA HILQUIAS PEREIRA SILVA	Edson Márcio de Almeida
JOEL PAULO LOPES DE OLIVEIRA PHILIFE ANDRE CORREIA LEMOS	Emerson da Silva Santos
DOUGLAS VIEIRA DA CUNHA EMERSON BONZI SILVA	Emmanuel Garcia de Amorim
RENATO MACHADO ORONIZIO MOTA	Geovan Furtado dos Reis
IARA POLASTRELI THEBAS JOSÉ LUIS DE CASTRO FREITAS	Helton Amorim Cunha
TALWANA COSTA LANES WILMAR MARTINS DE OLIVEIRA	Jonathan Bonfante Moreira
JONAS ANDRADE DE OLIVEIRA ALFREDO LUIZ DA FONSECA JÚNIOR	Leonardo da Costa Oliveira
ROSELI FERNANDA FRINHANI ANEZIO ALVES DE OLIVEIRA	Matheus Fonseca de Souza
DARCI LEOCADIO DA SILVA JUNIOR HUALITON OLIVEIRA DA SILVA	Paulo Henrique Leocádio da Silva
JANILSON RUELA EDSON CARDOSO PURCINO	Valci de Paula Montoni

Art. 2º- Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a despender os recursos necessários a confecção dos diplomas de cidadania, bem como, demais despesas com a solenidade de entrega dos mesmos, inscrevendo as despesas no vigente orçamento.



Câmara Municipal de Iuna

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS
DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO
28/11/2024.


ADMILSON DE SOUSA
Presidente da Câmara